



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.206/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.582.500-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 797.241.919-15, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8673/2017, com fruição no período de 01 de setembro de 2017 a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2017
DE Nº 11.053
UMUARAMA 25 / 08 / 2017
Stellomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 10 / 2017 DE Nº 11.104
UMUARAMA 30 / 10 / 2017
Stellomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS